



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024

O Município de Pajeú do Piauí situado(a) na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí – Pajeú do Piauí/PI - CEP 64898-000, inscrita/o no CNPJ/MF n.º 01.612.602/0001-62, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representado pela Exma. Sr.(a) Ana Clésia Tavares dos Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2024, processo administrativo n.º 001.0000464/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 012/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de informática para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor 01- RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.722.366/0001-09, localizado no endereço Pc Francisco Antônio Da Silva, 864, Centro, São Raimundo Nonato-PI, representado pelo senhor Rafael Carvalho Dias, portador do RG: 2942980 SSP-PI e CPF: 025.366.223-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UNID	STORM - STORM DEVELOPMENT LTDA	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
2	ALCOOL ISOPROPILICO 100 % - 1 LT	UNID	IMPLASTEC - IMPLASTEC PLASTICOS TECNICOS E LUBRIFIC ESPECIAIS LTDA	17	R\$ 53,00	R\$ 901,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:025362304
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - PI, ou=PI e CPF AT,
ou=RAFAEL CARVALHO
DIAS:025362304
Votado de Adotei Acrobati
Render: 2024.002.20995

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4	BATERIA CR2032	CARTEL A	Panasonic - Panasonic do Brasil Limitada	47	R\$ 28,50	R\$ 1.339,50
5	Cabo Auxiliar P2 x P2 de Áudio Estéreo Alta Definição 2m Preto - P3520HD	UNID	STORM - STORM DEVELOPMENT LTDA	41	R\$ 27,89	R\$ 1.143,49
7	CABO HDMI 1 METROS	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
8	Cabo HDMI 2.0, 2,5 m HD 25 alta resolução 3d	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	22	R\$ 31,00	R\$ 682,00
9	CABO HDMI 5 METROS	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
10	CABO P/ IMPRESSORA USB	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	43	R\$ 18,90	R\$ 812,70
11	CABO RCA	TUBO	STORM - STORM DEVELOPMENT LTDA	13	R\$ 29,53	R\$ 383,89
12	CABO REDE LAN UTP CAT5E CAIXA COM 100 METROS	UNID	SOHOPLUS - FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
13	Cabo USB 2.0 para impressora 3m	UNID	MD9 - MD9 INFORMATICA LTDA	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
14	CABO USB V8	UNID	C3TECH - C3 REPARO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	10	R\$ 28,75	R\$ 287,50
15	Cabo VGA 1,5m	UNID	MD9 - MD9 INFORMATICA LTDA	32	R\$ 23,50	R\$ 752,00
16	CABO USB - TIPO C	UNID	C3TECH - C3 REPARO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	10	R\$ 18,58	R\$ 185,80
17	CAIXA ACÚSTICA PARA COMPUTADOR SPEAK ROUND 8W USB/P2, NEWEX SK100, OUTROS ACESSÓRIOS PARA NOTBOOKS, BLACK	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	18	R\$ 67,50	R\$ 1.215,00
18	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO 500 WRMS BLUETOOTH/USB/FM/AUX RCA 2-MF 500 TWS	UNID	TRC - DELTA MAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI	11	R\$ 519,65	R\$ 5.716,15
19	CÂMERA INTELBRAS MODELO IM5	UNID	INTELBRAS - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA.	24	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIA:0253662304
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=SEM BRANCO, ou=proveniente,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIA:0253662304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20	CAMERA DIGITAL 4K 48 MEGAPIXELS, FOCO AUTOMATICO, ZOOM, PROFISSIONAL	UNID	CANON - Canon do Brasil Industria e Comercio LTDA	5	R\$ 723,02	R\$ 3.615,10
21	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
22	Celular sistema operacional Android 13 miui 14 câmera 200 megapixels, display 6.73 polegadas 5g vídeo 4 k, dual sim 8 RAM tela oled bateria 5100 mah	UNID	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2	R\$ 1.216,70	R\$ 2.433,40
23	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO,SSD, WINDOWS 11 INTEL CORE I5 16 GB, 1 TERA, MOUSE, TECLADO, MONITOR DE 17, 220V.	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	12	R\$ 2.695,00	R\$ 32.340,00
24	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, 8 GB DE MEMÓRIA, SSD 500GB, FONTE 600W, WINDOWS 11, GRAVADOR CD/DVD, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR DE 17 POLEGADAS DE LED	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	11	R\$ 2.252,00	R\$ 24.772,00
25	COMPUTADOR: PROCESSADOR I7, 16GB DE MEMÓRIA, SSD 1TB, FONTE 600W, WIN 11, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR DE 17 POLEGADAS DE LED.	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	R\$ 3.185,00	R\$ 31.850,00
26	CONECTOR RJ-45 - CONECTOR RJ-45 MACHO	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	90	R\$ 1,10	R\$ 99,00
27	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 440 VA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	3	R\$ 328,00	R\$ 984,00
28	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 700 VA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	3	R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
29	ESTABILIZADOR DE 1.000 KVA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1	R\$ 423,00	R\$ 423,00
30	ESTABILIZADOR DE 1.500 KVA	UND	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	16	R\$ 508,00	R\$ 8.128,00
31	Estabilizador de 2000VA, bivolt, entrada de 220vts e saída de 115vts, equipado com 06 tomadas, filtro de linha integrado, alarme sonoro de indicação, chave liga-desliga, fusíveis de proteção	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	25	R\$ 785,00	R\$ 19.625,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado digitalmente por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:0253622304
DN: cn=RAFAEL CARVALHO,
ou=07868663002124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - NF9,
ou=SECRETARIA DO PIAUÍ,
BRANCO, ou=pessoal,
cn=RAFAEL CARVALHO
DIAS:0253622304
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W REAL-TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS);FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0; SUPORTE A COMPONENTES SERIAL-ATA; PFC ATIVO DEVE TER CONECTOR PARA PLACA DE VÍDEO DEVE FORNECER POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PARA O MICROCOMPUTADOR ESPECIFICADO, INCLUINDO A ADIÇÃO DE DISPOSITIVOS E PLACAS EM TODOS OS CONECTORES E SLOTS VAGOS, COM NO MÍNIMO	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	62	R\$ 271,00	R\$ 16.802,00
33	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
34	HD SSD 1TB SDSSDA-1T00-G26	UNID	PATRIOT - PATRIOT COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	38	R\$ 564,00	R\$ 21.432,00
35	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK L5290- TANQUE DE TINTA COLORIDA,WI-FI DIRECT, ETHERNET,FAX ,ADF,BIVOLT,PRETA	UNID	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	3	R\$ 2.361,00	R\$ 7.083,00
36	IMPRESSORA COLORIDA, CONECTIVIDADE WIFI, USB, AJATO DE TINTA , Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC	UNID	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	4	R\$ 1.997,00	R\$ 7.988,00
37	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2040DN M2040 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UNID	KYOCERA - KYOCERA DO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA.	12	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
38	IMPRESSORA Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt, Preta KYOCERA	UNID	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	2	R\$ 2.315,00	R\$ 4.630,00
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, ATÉ 42 PAGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO D 1200X1200DPI, ALIMENTAÇÃO 220V	UNID	HP - HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2	R\$ 2.911,00	R\$ 5.822,00
40	IPAD 4G COM TELA RETINA PRETO COM 32GB, TELA MULTI-TOUCH 12", WI-FI, ACESSO A INTERNET, FACETIME, CÂMERA ISIGHT, VÍDEOS EM HD, ATÉ 10 HORAS DE BATERIA, CHIP APPLE A6X DUAL CORE COM CHIPS GRÁFICOS	UNID	Apple - APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	4	R\$ 2.090,00	R\$ 8.360,00

ARVALHO
AS:0253
22304

Assinado eletronicamente por
RAFAEL CARVALHO
DASOZ MOURÃO
Diretor de Licitação
Rua Manoel de Araújo
de Brito, s/n, Centro - CEP: 64.898-000
Pajeú do Piauí, Piauí
CNPJ: 08.888.888/0001-00
Inscrição Estadual: 15.123.456-78
Inscrição Municipal: 123.456-789
Venda de Adote Acrobatis Reader:
324400.20895



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUAD CORE.						
41	KIT DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK L5290-TANQUE DE TINTA COLORIDA ,WI-FI DIRECT,ETHERNET,FAX,ADF,BIVOLT ,PRETA	UNID	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	45	R\$ 254,00	R\$ 11.430,00
42	LEITOR DE ASSINATURA DIGITAL TOPAZ	UNID	TOPAZ -Topaz Informatica LTDA	4	R\$ 3.325,00	R\$ 13.300,00
43	LEITOR HAMSTER USB III HFDU06S	UNID	Nitgen - TECH2MOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA	2	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
44	LICENÇA DE WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BIT	UNID	Microsoft - MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA	27	R\$ 1.959,00	R\$ 52.893,00
45	Memória 16gb Ddr3 1600 Mhz Pente 2x8gb Desktop Computador	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16	R\$ 337,00	R\$ 5.392,00
46	MICROFONE DE LAPELA VX CASE LIGHTNING - PRETO	UND	VX CASE - RC9 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	9	R\$ 108,29	R\$ 974,61
47	Microfone sem fio - Polar pattem Cardioid, Faixa de frequência 50Hz-15 kHz, Sensibilidade -55±3dBV/Pa, Impedância elétrica 600 Ohms, Tipo de saída saída de áudio de 6,3 mm, Contatos 3 pinos	UNID	CSR - CSR CENTRO SUL REP. COM. IMP. E EXP. LTDA	10	R\$ 119,03	R\$ 1.190,30
48	MINE CAIXA DE SOM DE SOM 2.0 PARA PC NOTEBOOK 4 W RMS	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14	R\$ 39,50	R\$ 553,00
49	MODEM ROTEADOR ADSL2+	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	15	R\$ 287,00	R\$ 4.305,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:0253622304
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=07656863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=RAFAEL
CARVALHO DIAS:0253622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W; BOTÃO LIGA /DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/15; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), ÍNIMO; COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT TENSÃO DESAÍDA: 115V FREQUÊNCIA: 60 HZ; "POÊNCIA NOMINAL: 500 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO	UNID	MCM - Mcm Controles Eletronicos Ltda	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
51	MONITOR 17 POLEGADAS SLIM	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	R\$ 522,00	R\$ 2.610,00
52	MONITOR DE 15 LED	UNID	TRONOS - TRONOS TECNOLOGIA E DESIGN LTDA	10	R\$ 461,00	R\$ 4.610,00
53	MONITOR DE 17" LED	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00
54	MOUSE ÓTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
55	MOUSE PAD	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	75	R\$ 22,03	R\$ 1.652,25
56	Mouse pad, emborrachado.	UNID	FORTREK - COMERCIAL FORTREK BRASIL LTDA	16	R\$ 32,10	R\$ 513,60
57	MOUSE SEM FIO	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
58	NOBREAK 2200 VA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1	R\$ 3.114,00	R\$ 3.114,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
02645229612304
DN: c=BR, o=RP, ou=PA, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=CPL AL, ou=RAFAEL CARVALHO, ou=RAFAEL CARVALHO, ou=RAFAEL CARVALHO, ou=RAFAEL CARVALHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2014.012.20095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



59	NOBREAK DE 2000 VA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	6	R\$ 2.217,00	R\$ 13.302,00
60	NOTBOOK PROCESSADOR : 11 A GERAÇÃO INTEL R CORE ? I3 - 1115G4(2 -CORE ,CACHE DE 6 MB , ATE 4.1 GHZ)SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME , SSD 500 GB TELA FULL HD DE 15.6 (1920 X1080) WVA MEMORIA DE 8GB DDR4(1X8GB)2666MHZ EXPANSIVEL ATE 16GB (2 SLOTS SO DIMM	UNID	Acer - AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA.	11	R\$ 4.120,00	R\$ 45.320,00
61	NOTBOOK PROCESSADOR 11 A GERAÇÃO INTEL R CORE? I5- 1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB ATE 4.2GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME,SSD 500GB TELA FULL HD DE 15.6 (1920 X1080)WVA MEMORIA DE 8GB DDR4(2 X4 GB) 2666 MHZ,EXPANCIVEL ATE 16GB (2 SLOTS SO DIMM)	UNID	LENOVO - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	9	R\$ 4.391,00	R\$ 39.519,00
62	Notebook - Processador 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz), Sistema operacional Windows 11 Pro, Português Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2	UNID	Vaio - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	2	R\$ 4.888,00	R\$ 9.776,00
63	PASTA TÉRMICA	UNID	IMPLASTEC - IMPLASTEC PLASTICOS TECNICOS E LUBRIFIC ESPECIAIS LTDA	26	R\$ 40,63	R\$ 1.056,38
64	PEN DRIVE 64 GB	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	35	R\$ 56,90	R\$ 1.991,50
65	PEN DRIVE DE 16 GB	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
66	PEN DRIVE DE 32 GB	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
67	PEN DRIVE DE 8 GB	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
68	PENTE DE MEMORIA DE 8GB DIMM DDR31600MHZ	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	30	R\$ 237,00	R\$ 7.110,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536 622304

Aprovado de forma digital por:
RAFAEL CARVALHO
CNPJ:025362304
O/E:0-00, o-ICP-Brasil,
Insc:0798663000124,
Ins:Secretaria da Receita Federal
do Brasil - IRR, cnpj/0 e CPF
A.L. MARILYN BRANCO,
empresarial, o-IBAM AEL
CARVALHO DIAS:0253622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.022.20991

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



69	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB - (DDR) VELOCIDADE DE 667 MHZ; 2048 MB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. GARANTIA DE 01 (HUM) ANO	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
70	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB 1600MHz DDR3	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
71	PILHAS AA CARTELA COM 2	CARTEL A	Panasonic - Panasonic do Brasil Limitada	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
72	PILHAS AAA CARTEL COM 2	CARTEL A	Panasonic - Panasonic do Brasil Limitada	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
73	PILHAS C2	CARTEL A	Panasonic - Panasonic do Brasil Limitada	80	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
74	PONTO ELETRONICO CONTROL ID	UNID	Control ID - CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	3	R\$ 1.025,00	R\$ 3.075,00
75	PROJETOR EPSON PROJETER POWERLITE E20,3400 LUMENS,XGA, HDMI,BRANCO,BIVOLT ALTURA DO PRODUTO 9.2 CENTIMETROS ,LARGURADO PRODUTO 30.2 CENTIMETROS ,RESOLUÇÃO DA TELA 1024 X 768 RESOLUÇÃO,1024 X 768 PIXELS , TECNOLOGIA DE CONECCAO HDMI , NUMERO DE PORTAS USB 2.0,1 NUMERO DE CONECCOES HDMI,1, VOLTAGEM 200 VOLTS.	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	7	R\$ 2.078,00	R\$ 14.546,00
76	REFIL TONER PARA USO EM KYOSERA M2040 DN M2040 1KG	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	122	R\$ 297,00	R\$ 36.234,00
77	REPETIDOR DE SINAL WIFI	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	1	R\$ 164,84	R\$ 164,84
78	ROTEADOR REPETIDOR 1000 MBPS	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	3	R\$ 208,50	R\$ 625,50
79	ROTEADOR WIRELES 1200 KBPS	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
80	ROTEADOR WIRELES 2000 MBPS	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	3	R\$ 428,50	R\$ 1.285,50

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:0253622304
DN: cn=RAFAEL CARVALHO,
ou=07868843000124,
o=SECRETARIA DA RECEITA
Federal do Piauí - SEF, ou=RF9
=CF AT, ou=PM BRANCO,
ou=SECRETARIA DO PIAUÍ,
CARVALHO DIAS:0253622304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2014.002.20095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



81	SAMSUNG GALAXY A15 4G DUAL SIM 128GB AZUL CLARO 4GB RAM	UNID	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00
82	SCANNER DE ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS,A4 E OFICIO ,DOCUMENTOS LONGOS ATE 3 METROS,TECNOLOGIA CCD,ILUMINAÇÃO LED ,COLORIDO,DUPLEX(FRENTE E VERSO) RESOLUÇÃO DE 600 DPI, VELOCIDADE DE 60 PPM/120IPM,CICLO DIARIO DE 6.000DIGITALIZACOES, DETECTOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRA SOM	UNID	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA.	4	R\$ 3.566,00	R\$ 14.264,00
83	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY M54 5G 128GB PRATA 8GB RAM	UNID	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	7	R\$ 2.329,03	R\$ 16.303,21
84	SSD Kingston SA400S37 480GB	UNID	ALLTEK - ALLTEK LTDA	22	R\$ 529,00	R\$ 11.638,00
85	SSD NOTBOOK DIGITAL 240 GB WDS 5000 IP6X SAT 2.5	UNID	ALLTEK - ALLTEK LTDA	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
86	SSD NOTBOOK DIGITAL 480GB WDS 5000 IP6X SAT 2.5	UNID	ALLTEK - ALLTEK LTDA	12	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
87	SSD, 480GB, SATA, Leitura 535MB/s, Gravação 445MB/s, SDSSDA-480G-G26	UNID	ALLTEK - ALLTEK LTDA	8	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
88	SWITCH 24 PORT/1000 MBPS	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
89	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
90	Switch gigabit de mesa com 8 portas 10/100/1000, 8 gb	UNID	TP-LINK - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
91	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	UNID	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	4	R\$ 41,25	R\$ 165,00
92	TECLADO USB TECLADO NUMERICO	UNID	C3TECH - C3 REPARO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:02536
622304

Afirmado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAZ-025362304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=0796885300124,
ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - IFR, ou=RFI
e=CPF.A1, ou=EM BRANCO,
CARVALHO DIAZ-025362304
Versão do Arquivo Assinado
Reader: 2024.062.20895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cp@pajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



93	TECLADO USB PADRAO ABNT SLIM	UND	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	35	R\$ 32,50	R\$ 1.137,50
94	TINTA PRETA E COLORIDA PARA IMPRESSORA DA MARCA EPSON L3250, FRASCO COM 65 ML	FRASCO	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
95	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS FS-1120 MPF	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	70	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00
96	TONER KYOCERA TK-1122 P/ FS-1060DN FS-1025 FS-1125MFP	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
97	TONER BM5100 FDW - PANTUM	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	30	R\$ 140,65	R\$ 4.219,50
98	TONER HP 83A CF283A M225 M201 M125 M127 M127FW M127FN PREMIUM	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00
100	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS M-2040 DN/L	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	122	R\$ 189,00	R\$ 23.058,00
101	TONER PARA IMPRESSORA DA MARCA BROTHER DPC 1602	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	42	R\$ 63,90	R\$ 2.683,80
102	TONER PARA IMPRESSORA DAMARCA EPSON MODELO M205	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	12	R\$ 49,50	R\$ 594,00
103	Toner TN 1060 brother	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

RAFAEL
CARVALHO
O
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIA:02/11/2023 04:04
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07864983000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - IFS,
ou=REB, e=CPF.AL.000124@
BRANCO3, ou=prosecut@
OU=RAFAEL CARVALHO
DIA:02/11/2023 04:04
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



104	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP -1617 NW	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 30,90	R\$ 618,00
105	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 127 FN	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
106	TONNER KYOSERA ECOSYS FS-1020 MFP	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
107	TONNER KYOSERA ECOSYS FS-1040	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 131,90	R\$ 2.638,00
108	TONNER BROTHER TN 1060/ TN 1000	UNID	MASTERPRINT - MASTER PRINT PAPELARIA LTDA	20	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00
109	TRANFORMADOR DE 2000VA	UNID	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
110	WEB CAM C/MICROFONE 3808 PT	UNID	BRAZILPC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3	R\$ 212,00	R\$ 636,00
VALOR TOTAL: 698.779,12 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos)						

Fornecedor 02- NOELY DIAS DOS SANTOS LTDA, cnpj: 30.596.186/0001-54, localizado no endereço av Getulio vargas, s/n, centro, Canto do Buriti-PI, representado pela senhora Noely Dias dos Santos, portador do RG N°2464391 ssp-pi, CPFN° 007.088.543-54.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	AUTO TRANSFORMADOR 2.000 VA	indusat	UND	12	R\$ 157,99	R\$ 1.895,88
6	CABO DE REDE INTERNET UTP CAT5 CAIXA 305 METROS USO INTERNO	intelbras	UND	1	R\$ 849,99	R\$ 849,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



99	TONER IMPRESSORA BROTHER 5502 DN	evolut	UND	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL : R\$ 6.795,87 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais oitenta e sete centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o A secretaria de Planejamento e Administração

3.2. *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dos limites para as adesões.

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de

RAFAEL
CARVALHO
DIAS:0253
6622304

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARVALHO
DIAS:02536622304
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=07868883020124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RPB, ou=RPB
e=CP.A1.000154.BRANCO,
ou=govern@, ou=RAFAEL
CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Arquivo Anônimo
Render: 2024.002.20895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cpl@pajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pajeú do Piauí-PI, 05 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

ANA CLESIA TAVARES Assinado de forma digital por ANA CLESIA TAVARES DOS REIS:02665202352
 DOS REIS:02665202352 Dados: 2024.07.05 13:27:56 -03'00'

Ana Clésia Tavares do Reis

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Pela Empresa Detentora dos Preços

Registrados
 RAFAEL CARVALHO Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
 DIAS:02536622304 Df: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SEB, e=CPF, s1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895

RC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:

48.722.366/0001-09 por intermédio do representante legal o Senhor Rafael Carvalho Dias, portador do RG: 2942980 SSP-PI e CPF: 025.366.223-04.

NOELY DIAS DOS SANTOS:00708854354 Assinado de forma digital por NOELY DIAS DOS SANTOS:00708854354
 54 Dados: 2024.07.10 14:55:42 -03'00'

NOELY DIAS DOS SANTOS LTDA,
 cnpj: 30.596.186/0001-54, por intermédio do representante legal o Senhora Noely Dias dos Santos, portador do RG Nº2464391 ssp-pi, CPF Nº 007.088.543-54.